

PORTARIA SESA Nº 627/2021

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 6º e Anexo V da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde, e;

Considerando o disposto no caput, segunda parte e parágrafo único, ambos do art. 65 da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e,

Considerando o protocolado nº **18.211.477-4**.

RESOLVE:

Art. 1º Regularizar, por interesse institucional, a lotação dos servidores da 15ª Regional de Saúde, sede em Maringá, desta Secretaria de Estado da Saúde, a partir de **06/12/2021**, conforme segue abaixo:

• **Lotados na Equipe Regional para a Vigilância.**

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO
Diogo do Nascimento Franco	8.478.008-1	PSP	Enfermeiro
Marcela Castilho Peres	3.295.810-9	PSP	Enfermeiro
Laisa Weiller Daniel	8.151.554-9	PSP	Médico Veterinário
Caroline Aparecida Rodrigues	10.728.491-5	PSE	Técnico de Enfermagem
Marcelo Haruo Maeda	8.016.637-0	PSE	Técnico de Enfermagem
Maria de Fatima Melo	1.735.011-0	PSE	Técnico de Enfermagem
Viviane Aparecida Jusinkas Savano	5.864.772-1	PSE	Técnico de Enfermagem
Vander Fernando Abilio de Souza	10.407.453-7	PSE	Técnico de Segurança do Trabalho
Gentil Jose da Silva	1.570.118-8	PSE	Inspetor de Saneamento
Denis Dias de Freitas Nakazato	8.208.872-5	PSE	Auxiliar Administrativo

• **Lotados na Equipe Regional para a Farmácia Especial.**

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO
Gabriela Souza Nagashima	15.894.475-8	PSP	Farmacêutico
Graciele Carraro Balestro	5.180.616-6	PSP	Farmacêutico
Edivaldo Cesco	7.005.576-7	PSE	Técnico de Enfermagem
Luiz Carlos de Oliveira	4.995.923-0	PSE	Técnico de Enfermagem
Marcil Pires Machado	3.245.625-1	PSE	Técnico de Saúde
Iolanda Heerd	4.950.835-2	PSF	Auxiliar Administrativo
Selma Alves Moreira Gritzenco	4.033.746-6	PSF	Telefonista

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 3 de dezembro de 2021.

(assinado digitalmente)

Nestor Werner Junior

Diretor Geral